

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

CM Paraguaçu Paulista

PARAGUAÇU PAULISTA

Protocolo 15.294 Data/Hora 18/10/2012 15:53:08
Responsável: 

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

EMENDA ADITIVA Nº 18
Projeto de Lei nº 0049/12 – LOA 2013

Dispõe sobre a alteração no valor da Subvenção Social à Fundação Doutor Amaral Carvalho, destinada ao Departamento de Saúde na LOA 2013 – Projeto de Lei nº 0049/12, conforme especifica.

Fica incluso na Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2013 – Projeto de Lei nº 0049/12, o seguinte programa:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Dotação Orçamentária	3.3.50.43.00 - Subvenção Social Departamento de Saúde
Entidade	Fundação Doutor Amaral Carvalho (Hospital Fundação Doutor Amaral Carvalho de Jaú)
Valor	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Os recursos financeiros necessários a inclusão do programa acima especificado serão deduzidos:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 – Departamento de Administração e Finanças
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Os Anexos do Projeto de Lei nº 0049/12, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de outubro de 2012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

JUSTIFICATIVA

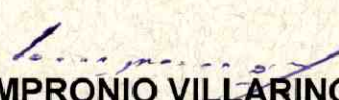
Esta Emenda tem por objetivo ampliar o valor da subvenção social, destinada ao Hospital Fundação Doutor Amaral Carvalho de Jaú.

Justifico a necessidade de ampliação da subvenção à essa entidade, tendo em vista o brilhante trabalho social que a mesma desempenha no município e também ao volume de despesa para o pleno exercício de suas atividades diárias.

São R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de remanejamento que estamos propondo, retirando do Departamento de Administração e Finanças e, destinado ao Departamento de Assistência Social, dando maior flexibilidade ao Exmo. Sr. Prefeito para atender nosso pedido, ou seja, a emenda que iremos propor no momento oportuno.

Finalizando, com o objetivo de atender a demanda do Hospital Fundação Doutor Amaral Carvalho de Jaú, apresento a referida Emenda para que seja inclusa no Projeto de Lei nº 49/2012 e solicito ainda uma atenção especial dos nobres vereadores desta augusta Casa de Leis, para a aprovação desta.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de outubro de 2012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador